



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.908 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DOS EXPEDIENTES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DOS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o horário de encerramento dos expedientes nas repartições públicas municipais, durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022 no Catar, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais, da seguinte forma:

Fase	Data do jogo	Dia da semana	Horário do jogo	Encerramento do expediente Repartições Públicas	Encerramento do expediente Escola Municipal
Primeira Fase	24/11/2022	Quinta-feira	16h	13h	Manhã: (normal) Tarde: até 15h
	28/11/2022	Segunda- feira	13h	12h	Manhã (normal) Tarde: sem expediente
	02/12/2022	Sexta feira	16h	13h	Manhã: (normal) Tarde: até 15h

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, 23 de novembro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito